



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 260/2024

DATA: 02 de abril de 2024

SÚMULA: Transferir o Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2024, a Sra. **Gislaine Prudenciano da Silva Moraes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 2931, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação para Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Daiane Quirino dos Santos Felder
Secretária de Planejamento e Projetos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.